



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luíza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax: (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

095

[Handwritten mark]

DECRETO Nº 2049 DE 17 DE JUNHO DE 2018

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1224, de 17 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 538.217,95 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), destinado a suplementação da seguinte dotação do Orçamento Vigente, a saber:

021001	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	27.812.0271.1163.0000-PROJETO FID-PARQUE ECOLÓGICO DE MÚLTIPLO	
	USO	
278	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	538.217,95
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	100.125-Projeto FID	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente decreto será coberto com recursos financeiros provenientes de repasse advindo do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, objeto de convênio SJDC-PROCESSO SJDC nº 000.134/2015/celebrado com este município para construção do Parque Ecológico de Múltiplo Uso.....R\$ 538.217,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 17 de julho de 2018.

[Handwritten signature of Orivaldo Rizzato]

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

[Handwritten signature of Hermenegildo Baldin]

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO